

**ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**



Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-77 do **processo de compras nº 203/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 26.921.908/0001-21**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

*George Lopes da Silva*  
Gerente Administrativo  
CREDEQ

**GEORGE LOPES DA SILVA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ - Aparecida de Goiânia

*Cleydson Carlos de Lima*  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ - Aparecida de Goiânia